



Referência: Processo nº 202500006076036

Interessado(a): @nome_interessado@

DESPACHO Nº 1020/2025/SEDUC/GEL-05738

Versam os presentes autos sobre o Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens e Materiais e Serviços de Aquisição de Geradores de Energia e 01(um) Nobreak de 75kVA para unidade centralizada SEDUC e Centro de Mídias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme **Pregão Eletrônico nº 010/2025 – SISLOG nº 110305**, vinculada ao Processo nº **2024.0000.504.2856**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considera-se, para fins deste despacho, o recurso administrativo interposto pela empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.618.016/0001-16, em face da decisão que declarou como vencedora a empresa **HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.979.504/0001-93

Considerando o **Termo de Julgamento do Recurso**, emitido pela Gerência de Compras, no qual se atesta a **capacidade técnica da empresa classificada** para atender plenamente ao objeto da presente contratação, em estrita conformidade com as exigências previstas no edital e com os dispositivos da legislação vigente, bem como a **Resposta ao Recurso**, elaborada pela Gerência de Licitação, que ratifica a regularidade da habilitação da empresa recorrida;

Encaminhem-se os presentes autos ao **Gabinete da Secretária** para conhecimento e manifestação.

GOIANIA, 23 de julho de 2025.

RUTH FEITOSA DE ASSIS
Assessora Jurídica

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

GOIANIA, 23 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH FEITOSA DE ASSIS, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 23/07/2025, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/07/2025, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77390380** e o código CRC **3F344BA5**.

